



PORTARIA N.º 576/2020

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Carla Silveira Madruga Chagas, Cozinheira, matrícula n.º 932, padrão 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Maria Denize Machado De Azevedo, Cozinheira, matrícula n.º 931, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 12-05-2020 a 10-06-2020.

Monica Fontoura Barcelos, Merendeira, matrícula n.º 934, padrão 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2019 a 06-05-2020, a serem gozadas de 06-05-2020 a 04-06-2020.

Juliane Baldissera, Telefonista, matrícula n.º 724, padrão 06, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2018 a 24-11-2019, a serem gozadas de 04-05-2020 a 13-05-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-05-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-05-2020 a 21-05-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-05-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br